

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ----

Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram, a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:**-----

A Senhora Vice-Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto na Ordem do Dia, tendo em conta a sua urgência: -----

- Concurso Público para Requalificação e Valorização do Parque Central em Vila Nova de Santo André – Prorrogação de prazo para apresentação das propostas. -----
Aprovada a proposta, por unanimidade. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:** -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

ASSUNTO: Hospital Garcia de Orta – Demissão do Conselho de Administração -----

LOCALIZAÇÃO: Almada -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da Pergunta efectuada ao Governo pelo Grupo Parlamentar do PSD relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ERMIDAS-SADO -----

ASSUNTO: Moções “Acesso ao subsídio de desemprego com seis meses de descontos” e “Em defesa do serviço público de correio” -----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO das Moções relativas ao assunto em epígrafe as quais foram apresentadas pelo Bloco de Esquerda na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Ermidas-Sado no passado dia 27 de Abril de 2010. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 2.000.000,00 Euros. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2010. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a proposta de contrato de Empréstimo de Longo Prazo com o Banco BPI até ao montante de 2.000.000,00 Euros para financiamento dos seguintes projectos:-----

2444-2008/39 – Controlo da qualidade da Água de Abastecimento (remodelação Laboratório de Águas).....147.500,00€

11111-2002/1 – Instalações Municipais (novas instalações oficinais na ZIL de Santiago do Cacém).....300.000,00€

Regeneração Urbana -----

Centro histórico de Santiago do Cacém -----

24261-2009/21 Recuperação da Tapada do Palácio dos Condes de Avillez.....181.000,00€

33112-2009/110 – Requalificação do Passeio das Romeirinhas154.000,00€

-2009/93 – Requalificação da Praça Conde Bracial.....12.000,00€

-2009/90 – Requalificação da Rua Condes de Avillez.....10.000,00€

PIQurb-Santo André -----

11111-2010/2 – Recuperação de Edifício para instalação da Academia Sénior de Artes e saberes (ASAS).....10.000,00€

24511-2009/51 – Contentores e Varredura.....61.500,00€

25221-2009/78 – Requalificação do Parque Central de Vila Nova de Santo André.....196.000,00€

33112-2009/89 – Requalificação Urbana do Bairro da Atalaia em Vila Nova de Santo André.....87.000,00€

-2009/92 – Requalificação Urbana do Bairro Pôr do Sol em Vila Nova de Santo André.....95.000,00€

-2009/94 – Requalificação Urbana do Bairro Azul em Vila Nova de Santo André.....71.000,00€

-2009/96 – Requalificação e Ordenamento dos Eixos Urbanos estruturantes de Vila Nova de Santo André.....225.000,00€

-2009/102 – Rede Ciclável Urbana de Vila Nova de Santo André.....120.000,00€

Corredor Azul-----

33113-2009/112 – Variante de Miróbriga (EM 550).....330.000,00€

FUNDAMENTOS: De acordo com o nº.1, 2, 5 e 6 do artº.38 e artº.39 da Lei nº.2/2007 de 15 de Janeiro; e alínea d) do nº.2 do artº. 53 da Lei 169/99 de 28 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três dos eleitos da CDU, Senhora Vice-Presidente e Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito do PSD, Senhor Carlos Pereira Dias. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Reabilitação da E.M. 526 em Alvalade – Suspensão dos Trabalhos -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento e informação cento e oito de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamentos. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de 30-04-2010 para a suspensão dos trabalhos pelo período de 01-06-2010 a 15-06-2010. -----

FUNDAMENTOS: Um: Verificou-se que o fundo da caixa continua não estabilizado devido à humidade acentuada nos solos de fundação, O projectista é da opinião que será necessário pelo menos mais 10 dias de suspensão ou mais para permitir que a mesma esteja em condições de se intervir. -----

Dois: Ponto 2.23.7 do Caderno de Encargos e Art.º 366º a 369º do Código de Contratos Público, aprovado pela Dec-Lei 18-08 de 28 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Abertura de Hasta Pública para venda de prédio urbano -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número um, tipo doze – zero dois, do ano de dois mil e dez, do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Considerar deserta a Hasta Pública. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém – Erros e Omissões e Trabalhos a Menos -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e nove, informação número cento e quinze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: UM – Aprovar a execução de uma zona verde junto ao muro afim de vencer o desnível de 50cm conforme proposta anexa. -----

DOIS – Aprovar o Auto nº 1 dos trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor 1.368,06 € acrescido de IVA (68,40 €) que perfaz o valor de 1.436,46 €. -----

TRÊS – Aprovar o Auto nº 2 de trabalhos a menos no valor de 1.404,05 € acrescido de IVA (70,20 €) que perfaz o valor de 1.474,25 €. -----

FUNDAMENTOS: UM – No decorrer da obra nomeadamente na zona da Central Eléctrica (prevista em PPI com o Objectivo 33.1.1.2 e o projecto 2009/110), verificou-se a existência de uma discrepância entre o levantamento que serviu de base ao projecto e a realidade verificada in situ desta forma existe um desnível de cerca de 50 cm o qual não permite executar os arranjos conforme definidos em projecto. -----

Esta situação trata-se de um erro de projecto ou seja enquadra-se no âmbito dos trabalhos de suprimento de erros e omissões e não era possível ser detectado na fase de concurso uma vez que o erro está no levantamento topográfico que serviu de base ao projecto só sendo possível a

sua detecção em obra após a marcação da mesma, tendo efectivamente o empreiteiro constatado em obra esta discrepância. -----

DOIS – Artº 61º do CCP aprovado pelo Decreto Lei 18/2009 de 29 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Concurso Público para Requalificação e Valorização do Parque Central – Prorrogação de prazo para apresentação das propostas -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente. -----

PROPOSTA: 1 - Aprovar a prorrogação de prazo para apresentação das propostas e respectivo aviso que se anexa. -----

2 – Aprovar o aditamento ao programa de procedimento, que se anexa. -----

FUNDAMENTOS: 1 - Foram apresentados alguns pedidos de esclarecimentos por parte dos interessados, num total de 3 empresas. -----

Os pedidos de esclarecimentos estão a ser analisadas pelos projectistas, pelo que não foi possível cumprir o prazo estipulado por lei para resposta por parte do dono de obra, tornando-se necessário efectuar uma prorrogação de prazo para a entrega das propostas. -----

2 – Número 1 e 2 do artigo 50º e número 1 e 4 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Recrutamento de 1 trabalhador para ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira/categoria de Técnico Superior (na área de Química), em regime de contrato por tempo indeterminado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 13/TI/DGRH/SR/2010 -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Proceder à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira/categoria de Técnico Superior (na área de Química), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a actividade de Gestão e Qualidade, na Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

FUNDAMENTOS: **De Facto:** A existência de 1 posto de trabalho preenchido em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, que representa necessidades permanentes de serviço. -----

De Direito: De acordo com o art.º 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 4º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três dos eleitos da CDU, Senhora Vice-Presidente e Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito do PSD, Senhor Carlos Pereira Dias. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Fornecimento de refeições aos alunos da EB1 da Sonega – Associação de Moradores do Centro Comunitário da Sonega : transferência de verba para 2009/2010 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSr.23.1.2/2 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde / Informação
Nº 119/DEASS/SASETEGE/2010 de 19/05/2010-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Transferir para a Associação de Moradores do Centro Comunitário da Sonega a verba de 2.195,64 € (dois mil cento e noventa e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos) destinada ao pagamento de 4 horas diárias à pessoa que desempenhar as funções de cozinheira. -----

FUNDAMENTOS: Um – alínea d) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Dois – Cláusulas 4ª e 5ª de Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Sines, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Associação de Moradores do Centro Comunitário da Sonega. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 21/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: O Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Propor à Assembleia Municipal a desafecção de uma parcela de terreno do domínio público Municipal para ampliação da área do lote 8. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal da ZAM Sul – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Loteamento Municipal n.º 3/2010, de 10.02.2010 da Divisão de Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Propor à Assembleia Municipal a desafecção de uma parcela de terreno do domínio público Municipal, com a área de 1.115,00 metros quadrados para ampliação da área do lote 8, loteamento Municipal da ZAM Sul, Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1762/19960301, ficando o mesmo com a área de 1515 m². -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 64, n.º 6, alínea a) do Dec. Lei 169/99 de 18.09, com a redacção da Lei 5-A/2002, compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal proposta para a desafecção de 1.115,00 metros quadrados de terreno do domínio público do Município para ampliação da área do lote 8 da ZAM Sul – Santiago do Cacém. ----
Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, cabe à Assembleia Municipal deliberar sobre a afectação e desafecção de bens do domínio público municipal. -----

A referida área de 1115,00 m² encontra-se descaracterizado e sem qualquer tipo de utilização.

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: TIJOLADRILHO, SOCIEDADE DE EMPREITEIROS LDA -----

ASSUNTO: Aprovação da alteração de loteamento nº 2/2010 em nome de Tijoladrilho, Sociedade de Empreiteiros Lda. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento da Courela da Guarita do Cabeço – Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 2/2010 da Divisão de Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento nº 2/2010, requerida por Tijoladrilho, Sociedade de Empreiteiros Lda para o Loteamento sito em Courela da Guarita do Cabeço, santo André, titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização nº 2/2008, constituído por 15 lotes de terreno destinado a moradias unifamiliares, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nº 4050/20080702, 4051/20080702, 4052/20080702, 4053/20080702, 4054/20080702, 4055/20080702, 4056/20080702, 4057/20080702, 4058/20080702, 4059/20080702, 4060/20080702, 4061/20080702, 4062/20080702, 4063/20080702, 4064/20080702. -----

A alteração consiste na previsão de caves para estacionamento, na eliminação dos polígonos de implantação dos anexos e em pequenos ajustamentos ao regulamento do loteamento, conforme planta síntese e memória descritiva anexas. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos dos artigos 27º nº 4 e 23º do Decreto Lei acima referido, cabe á Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração á licença de loteamento. -----

Tendo em conta que a totalidade dos lotes ainda são da posse do actual requerente, não foi feita a notificação dos proprietários para efeitos de pronúncia. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MAVILDE MARIA E MARIA DA CONCEIÇÃO PALMINHA EMÍDIO.

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície - Lote nº 11 do Loteamento Municipal do Cercal. -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.02-01/DAGF/PAT/2010. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1. Autorizar as Senhoras Mavilde Maria e Maria da Conceição Palminha Emídio, a transmitir o direito de superfície sobre o lote nº 11 do Loteamento Municipal do Cercal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2 763º, da freguesia do Cercal, para o senhor José Dâmaso Luz. -----

2. Devem os requerentes apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o solicitado pelas requerentes. -----

2. Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. --

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Restrição de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas simples denominado “O Barril”.-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 198 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo/2010-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Revogar a deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 14/05/2003, no sentido da restringir o horário para as 24 horas.-----

FUNDAMENTOS: 1.º De acordo com o artigo 8.º do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento.-----

2.º De acordo com várias reclamações anexas ao processo acerca do horário e funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “O Barril”.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respectivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta minutos.-----
